LEI Nº 22.298, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JONAS GEBARA MURARO SERRATE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua NS 1, S/N, entre Rua WE 3 e Rua WE 2, Vila de Alter do Chão (a 30,00 metros da Rua WE 3). Limitando-se: Leste, para onde faz frente, com Travessa NS 1, medindo 30,00 metros; ao Sul, com Fabrício Marques Galindo, medindo 45,00 metros; a Oeste, com Anásio Oliveira Notto, medindo 30,00 metros; e ao Norte, com Sandra Fabiana Marques da Silva, medindo 45,00 metros, e com uma área total de 1.350,00m²"***, em favor de JONAS GEBARA MURARO SERRATE CORDEIRO, CPF nº 095.909.647-70, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1187/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com regulamentação estabelecida na lei de uso de ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legislação Patrimonial .

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/156A-C4E5-EB3A-3F79 e informe o código 156A-C4E5-EB3A-3F79